



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3087/2026

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Solange Dacoregio Zeni.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



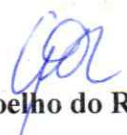
MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a servidora **SOLANGE DACOREGIO ZENI**, matrícula funcional n.º 2612, portadora do CPF n.º 052.575.569-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **01 DE MARÇO DE 2026 A 01 DE MARÇO DE 2028**, com base no art. 123 da Lei Complementar n.º 004/2025 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar n.º 3460
Data 02/02/2026